

Resolução nº 005.93

a
cto
e
Autoriza a Administração da Câmara Municipal de Laranas, a promover aplicações financeiras de eventuais disponibilidades de caixa.

reser
1/88, uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte
muy
Resolução:


to
Art. 1º - Fica a Administração da Câmara Municipal autorizada a promover a aplicação financeira das eventuais disponibilidades de caixa sem prejuízo do pontual cumprimento das suas obrigações.

25
Art. 2º - As aplicações deverão:
a) ser feitas em estabelecimentos de crédito oficiais, sempre pela melhor taxa do mercado e de liquidez imediata, vedada a intermediação;

sol
e) serem autorizadas pelo Presidente e o Conselho da Câmara e não especulativas;

vi
a
d) ser objeto de controle contábil que permita prontas informações a respeito.

al de
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de 1993.



111

Capital de terras, em 15 de fevereiro de 1993.

Alvaro Gustavo Viana
Alvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente

Alvaro

Evandro Costanheira Lacerda - Secretário

w
su
m
li
p
M
sic
re
de
to
eis
eos
vig